

de vinte dias.

444/76 - MDIR DE OLIVEIRA DA SILVA E S/MARIDO.- Adv.: - Agelino Penna- Antonio Leal Gomes- Clovis Goulart Filho. Fls. 223: Sim, em termos.- Fls. 233: Calculo do Imposto da Transmissão "Intervivos".- Valor Venal do Imóvel R\$... 827.512,00. IMPOSTO 2% / 827.512,00 = R\$550,24. CUSTAS (dirigência) Tab. I, Itens I, Cod. 230 (226.40); Tab. I, Itens I - Cod. 275 (243.20); Tab. 4, Cod. 275 (266,00); Tab. 7, Cod. 275 (2156,00). Total R\$ 345,60. Fls. 234: Digem.-

652/77- ANTONIO OVIDIO ALVES, S/M., e Outros.- Fls. Adv.: Babastião Anacleto de Souza.- Fls. 45v.-Compre-se o despatcho de fls. 44v., apois retificação da inicial (quadra 155 e não 115).

863/76 FRANCISCO ROMAO SOBRINHO E S/ M. - Adv.: Moacir Carlos Resquita - Dario Cesar Uriam. Fls. 103: Providenciam os requerentes.

1070/75 - JAMIL ADAD. - Adv.: Francisco Jardim do Nascimento - Anna Jose - Maria da C. de Castro Leão-Jaine Vales. Fls. 262: Custas e Encargos a recolher ao Estado.-(Diferença). Cod. 230 Tab. I, Item I R\$393,00; Cod. 275 Tab. I, Item I R\$144,00.- Total R\$ 537,00.

1074/76 - ALDO BERTINI E S/MULHER.-(Fls. 178.) Fls. 177: Concede o prazo de trinta dias.- Adv.: Vicente Rosolia - Deodato Silveira da Mora Auricio.

1457/76 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.- Adv.: Lourmar Simonini - Joaquim Mauro Prado Negreiros-Walter Scaramuzzi- Armando Rodrigues Aranha- Aldo Américo Lemos de Souza- Joaquim Antonio Ferraz Esquerros-Moacir Alves Capacho- Lídice Ramos Costa Guanaes-Leda Maria Schiano Parisi- Marco Antonio Morais Amaral- Camila M. S. Fleury da Silveira. Fls. 78: Deposito o requerente o rol de testemunhas, observando o art. 407 do CPC.-

2326/70 - AUGUSTO CESAR E S/MULHER. - Adv.: Pedro Halfens - tain Prado.-(Fls. 181/186 em resumo) Vistos, etc... Diante do exposto e ao mais que dos autos consta, julgo PRECOCHEM TE a ação e declaro o domínio dos autores sobre a área questionada, determinando a oportuna expedição do mandado para o registro, devendo a matrícula ser aberta com os elementos constantes do laudo pericial, apois o pagamento das custas, sisas e salários do perito que arbitro em R\$ 225.000,00 (quinhase mil cruzeiros).

298/75 - RETIFICAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO. - Adão Pereira Domingues.-Adv.: João Pleasante Junior.- Fls. 131v. (em resumo)- Vistos, etc... Isto posto, com fundamento no dispositivo citado, julgo extinto o processo. Custas, ex lege.- R. L. Arquivese.

1109/77 - AVERBACAO DE REG. IMOBILIÁRIO.- Aristides Carvalho Morgado.- Adv.: Mancel Carlos Valente da Silva- Argueiro Geraldo Alves da Silva Filho- Marisa Gonçalves. Fls. 46 Defiro.-

1613/76 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA.- Angelo Gaeta.-Adv.: Duilio Lencione-Daric Sebastião de O. Ribeiro Filho-João Paulo Littencourt-Moacir Andrade Coeli-Itajá Gonçaga de Carvalho. Fls. 56: Cite-se, como retro recuperado.

1023/77- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO.- M. C. - Fls.- Adv.: Fulvio Riga- Luis Rodrigues Pereira.-Fls. 18 Concede o prazo. Int.

1126/77 - MATRÍCULA DE JORNAL.- José Gomes Timco "APLAUSO" -Adv: Emily Rosa Rodrigues Peres. Fls. 17: A Ilustre promotor não tem poderes para desstribuir. Int.-

1179/77- RETIFICAÇÕES DE REGISTROS DE NASCIMENTO e CASAMENTO.- Jose Luiz.- Adv.: Mancel Carlos Valente da Silva- Marisa Gonçalves- Argueiro Geraldo Alves da Silva Filho. Fls. 33: Concede.- Int.

53/75 - DÚVIDA.- Suscitada: Josephina Molina Pina- Suscitar-se: 9º Cartório de Registro de Imóveis.- Fls. Adv.: Jamil Achôa-Cleide Cavalcanti Fontes -Jerry de Souza. Fls. 32: - 34: Sim, em termos.-

168/77- SOLICITAÇÃO.-Fausto Passanesi- x 12º Cartório de Registro de Imóveis.- Adv.: Osorio Faria Vieira - Wilson Soares.- Fls. 181/191 (em resumo)Vistos... Em face do exposto, defiro, em parte, o pedido, para manter o requerente Fausto Passanesi como 3º Escrevente, para não determinar qualquer alteração na ordem dos nomes do Livro Fonto, mas para determinar que, nos termos do acima exposto, sejam apurados, através de cálculo do Contador do Juiz, a média dos aumentos concedidos, de janeiro de 1976 até essa data, aos demais terceiros escreventes (exceto Luiz Alberto Barbosa de Barros e Antonio de Padua Vieira) sob a rubrica "extraçõidários" é, aplicado esse percentual, de ver a 12º Cartório de Registro de Imóveis pagar todos os atrasados ao requerente. E, em se tratando de matéria relativa a salários, sobre tais quantias deverá incidir juros moratórios, acrescido o principal de correção monetária (Decreto Lei nº 77/1966). Estende os efeitos desta decisão aos escreventes Antonio de Padua Vieira e Luis Alberto Barbosa de Barros.- Marco o prazo de dez (10) dias para que o Sr. Oficial apresente nova proposta de vencimentos de seus funcionários.

PORTARIA Nº 07/77 - O Dr. GILBERTO VALENTE DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Registros Públicos, desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DETERMINA a todos os servidores que estão sob a sua jurisdição, que ao se dirigirem a este Juiz, por requerimento, ofício ou petição, façam constar o número de seu protocolo nesta corregedoria permanente. Publique-se, registre-se e cumpra-se. São Paulo, 23 de setembro de 1977. (a) GILBERTO VALENTE DA SILVA - Juiz de Direito.

USUÁRIOS:

170/77- ANTONIA ALVES BARRETO DA SILVA,- Adv. AUGUSTO DE SOUZA BARREIRO. Fls. 120: Ciência.

231/77 - MAURÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA E S/M.- Adv.: - ED - MONDO DANTES NASCIMENTO- ELIZABETH TIEKO KUDO.- Fls. 117: Aguarde-se o decurso do prazo do edital.-Fls. 117v.-Para a audiência de justificação prévia de posse designa o dia - 13 de outubro p. f. as 13,30 h.

396/76 - JORIAS TERRA e S/M.- Adv.: IVAN ENDOL ARNALDO B. VITOL -ELVIRA CECÍLIA SCHMIED.- Fls. 319: Justificação da posse na dia 14 de outubro p. f. as 13,30h.-

699/76 - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ELEKA LTDA.- Adv.: ARCHO PEREIRA-JOAO VIEIRA DE MATOS- ANTONIO RIVAS FILHO- CLÁUDIO OLIVEIRA CARRAL.- Fls. 122v. Vistos. Econólogo por sentença para que produza seus regulares e legais efeitos, a justificação prévia de posse realizada as fls. 101/103.

883/76 - SÉRGIO RICCIARD BORGES E S/MULHER.-Adv.: -SÉRGIO MARQUES DA CRUZ- SÉRGIO MARQUES DA CRUZ FILHO- MIGUEL JOSE DE ALMEIDA PUPO CORREIA -JOSÉ APARICIO MARQUES DA CRUZ (est.)- EDMUNDO ZENHA- BRIAND COLLIN FERREIRA.-

884/74- ANTONIO DA PUREZA PAFAR E OUTROS.-(2 VOL.)-Adv.: Aref Eaddad Barque- ANDRAE L. SPRINGER- MARCIAL HERCULINO DE ROLLANDA FILHO.- JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA. Fls. -